

DECRETO Nº 251/2026

Prorroga, excepcionalmente, o mandato dos membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Umuarama – CIAMP-Rua, referente ao biênio 2024/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e prevê a instituição de comitês gestores intersetoriais pelos entes federativos aderentes;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais n.º 168, de 06 de junho de 2022, e n.º 158, de 30 de maio de 2023, que instituem e regulamentam o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Umuarama – CIAMP-Rua;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 334, de 31 de outubro de 2024, que nomeou os membros do CIAMP-Rua para o biênio 2024/2026, bem como os atos posteriores de substituição de seus integrantes;

CONSIDERANDO que a regulamentação municipal estabelece mandato de 02 (dois) anos para os membros do CIAMP-Rua, admitida uma recondução por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização e atualização da regulamentação do CIAMP-Rua, especialmente quanto à sua composição e às representações da sociedade civil, previamente à realização do processo de escolha destinado ao mandato subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades do Comitê durante o período necessário à conclusão da reorganização normativa e à realização do processo de escolha das representações da sociedade civil, com a posterior nomeação e posse dos integrantes do novo colegiado;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo CIAMP-Rua, em reunião extraordinária realizada em 16 de setembro de 2026, de reorganização e consolidação da regulamentação do Comitê, acompanhada da respectiva minuta de Decreto;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo CIAMP-Rua, na mesma reunião extraordinária, de prorrogação excepcional do mandato vigente, com o consequente adiamento do processo de escolha das representações da sociedade civil;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado, a partir do término do mandato vigente, até 28 de fevereiro de 2027, ou até a posse dos integrantes do mandato subsequente, o que ocorrer primeiro, o mandato dos membros atualmente integrantes do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Umuarama – CIAMP-Rua.

§ 1º Permanecem no exercício de suas funções, durante o período de prorrogação, os membros titulares e suplentes regularmente nomeados para o biênio 2024/2026, consideradas as substituições formalizadas até a data de publicação deste Decreto.

§ 2º A prorrogação prevista neste artigo possui caráter excepcional e transitório e não será considerada recondução para fins de eventual participação dos atuais membros ou das entidades representadas no mandato subsequente, observadas as disposições da regulamentação aplicável.

Art. 2º Durante o período de prorrogação previsto no art. 1º, serão adotadas as providências necessárias à implementação da nova regulamentação do CIAMP-Rua e à realização do processo de escolha das representações da sociedade civil para o mandato subsequente.

Parágrafo único. O processo de escolha das representações da sociedade civil para o mandato subsequente observará a composição, os critérios e os procedimentos estabelecidos na nova regulamentação do CIAMP-Rua.

Art. 3º A prorrogação de que trata este Decreto não altera a duração dos mandatos subsequentes, que serão contados a partir da data da posse do respectivo colegiado, na forma da regulamentação aplicável.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 01/10/2026 DE N.º 3628
UMUARAMA, 01/10/2026
Dimur
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS